



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls: Nº	09
Proc: Nº	1109/2022

PARECER

039/2022



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº 15/2022, de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre: "Altera os anexos I, II e III da Lei Complementar nº 482, de 02 de dezembro de 2019, que trata sobre os vencimentos dos servidores efetivos, as referências dos cargos em comissão e das funções de confiança da Câmara Municipal de Barueri", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de maio de 2022


Wilson Zufa Junior
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 10/05/2022
Presidente

Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-Mai-2022 15:04 001345 1/2

